



ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

CONCORRÊNCIA Nº 03/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados à Construção do **Centro de Excelência em Educação Profissional e Assistência Técnica Rural em Varginha/MG**, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à plena realização dos serviços, conforme disposto no Projeto Básico – Apêndice I e demais apêndices deste edital.

SESSÃO PÚBLICA: 30/09/2019, às 14h30min.

Brasília, 23 de setembro de 2019.

QUESTIONAMENTO

Empresas interessadas em participar do certame encaminharam as seguintes perguntas:

PERGUNTA 1: Solicito esclarecimento acerca do item 6.7.3 alínea a: Qual seria o entendimento do Licitante para atestado de obra de reforma com 8.585 m² e atestando todos os itens solicitados (elétrica, hidráulica, sanitárias, cabeamento estruturado, fundações/estrutura de concreto armado e estrutura metálica).

RESPOSTA 1: O item 6.7.3 alínea “a)” do edital solicita atestado de:

“Construção de edificação, comercial ou industrial de, no mínimo, 2.200,00m² (mil e quinhentos metros quadrados) de área construída contendo instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, cabeamento estruturado, fundações/estruturas de concreto armado e estrutura metálica.”

O atestado solicitado deverá comprovar a execução de obra com área mínima construída de 2.200,00m² com os serviços executados de instalações elétricas, instalações hidráulicas e sanitárias, instalações de cabeamento estruturado, fundações/estruturas de concreto armado e estrutura metálica.

A análise de conteúdo dos documentos de habilitação técnica somente será efetuada após a abertura da sessão pública.

PERGUNTA 2: Para cumprimento do item 6.7.3 alíneas “a)” à “h)”, solicito esclarecimento se os quantitativos propostos devem ser no mínimo iguais no atestado apresentado, ou se pode haver alguma variação percentual inferior

RESPOSTA 2: Os quantitativos indicados no item 6.7.3 “a)” à “h)” correspondem às quantidades mínimas que devem constar nos respectivos atestados. Não serão aceitos valores inferiores aos indicados no referido item.

PERGUNTA 3: Abaixo alguns dos valores apresentados no Apêndice IIF – Orçamento Sintético (Base Senar).pdf que não condizem com os valores de custo apresentados no Apêndice IIG – Orçamento Analítico (Base SENAR).pdf, favor corrigir, pois o item 5.8 do edital impossibilita a correção. O valor global referencial da licitação também deverá ser revisto.



Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SGAN 601 Módulo K Edifício Antônio Ernesto de Salvo 1º Andar
Brasília / DF CEP 70830-903 Telefone: (61) 2109-1300 Fax (61) 2109-1325
www.senar.org.br | webmaster@senar.org.br



ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

5.8. Os preços unitários propostos pela licitante poderão sofrer variações máximas de 20% (vinte por cento), para mais ou para menos em relação aos preços unitários estimados na Planilha Básica do Senar, desde que o valor global da proposta e o de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro não ultrapassem os valores de referência estabelecidos neste Edital e seus anexos;

03.01.503	Armadura				
96543U	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm - montagem. af_06/2017	kg	79,90	11,54	922,05
96544U	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_06/2017	kg	133,10	9,97	1.327,01
96546U	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. af_06/2017	kg	412,87	64,10	26.464,97
96547U	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_06/2017	kg	225,30	71,00	15.996,30

18.027.0436-A	Luminária completa para iluminação externa LED 250 W inclusive lâmpadas fornecimento e colocação	un	72,00	624,00	44.928,00
74246/001	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W completo com acessórios e ferragens	un	26,00	251,78	6.546,28

03.02.183	Concreto				
73972/1	Concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	39,80	28,29	1.125,94
03.03.000	Estruturas metálicas				
03.03.100	Estrutura metálica completa				
11.016.0100-0-CE	Estrutura metálica, com aço astm a-572 para estrutura de edificações pilares, vigas principais e secundárias, escadas, patamares e chapas das bases da fundação, perdas e pintura de tratamento, inclusive fornecimento de todos os materiais para ligar aços e fix	kg	9.720,19	13,72	133.361,00

03.01.504	Concreto				
74138/4	Concreto usinado bombeado fck=30mpa, inclusive lançamento e adensamento	m³	64,01	0,26	16,64
03.01.600	Impermeabilização				
74106/1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	25,76	8,68	223,59

RESPOSTA 3: A composição de custos unitários elaborada pela instituição é estimativa. A empresa licitante deve demonstrar a sua composição do custo unitário de cada item, conforme a sua realidade comercial, prevalecendo os valores unitários constantes na planilha de orçamento sintético.

PERGUNTA 4: O disposto no item 5.8 dá a entender que os descontos ofertados não poderão ser superiores à 20% do valor referencial, uma vez que os valores unitários não podem sofrer esta variação para mais, ou para menos. Está correto?

RESPOSTA 4: Correto.

PERGUNTA 5: O ISS no município de Varginha é de 5% com abatimento de 60%, ou seja, 2%. Entretanto notamos que o BDI referencial aplicado no orçamento base estabelece o ISS como 2,5%. Perguntamos se há alguma razão para a divergência na alíquota.

RESPOSTA 5: A composição de BDI elaborada pela Instituição é estimativa. A empresa licitante pode e deve adequar a composição de BDI a sua realidade de negócio, alterando todos os itens que compõe o BDI, desde que não eleve o valor total da obra/serviço contratado, acima dos limites definidos no edital.

SENAR

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SGAN 601 Módulo K Edifício Antônio Ernesto de Salvo 1º Andar
Brasília / DF CEP 70830-903 Telefone: (61) 2109-1300 Fax (61) 2109-1325
www.senar.org.br | webmaster@senar.org.br



ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

PERGUNTA 6: O somatório da planilha orçamentária diverge do valor referência do edital. O somatório da planilha resulta em R\$ 12.403.852,08. Como proceder?

RESPOSTA 6: Você não deve somar ao total da obras o valor informado no campo “*Total Gerador, No break, Coifa*”, pois este consta somente para apresentar o valor estimado dos equipamentos, pra fins de referenciar o valor do BDI de equipamentos.

PERGUNTA 7: Diversas composições estão com divergência no somatório e/ou sem valor (anexo). Como proceder?

RESPOSTA 7: A composição de custos unitários elaborada pela instituição é estimativa. A empresa licitante deve demonstrar a sua composição do custo unitário de cada item, conforme a sua realidade comercial, prevalecendo os valores unitários constantes na planilha de orçamento sintético. Proceda aos justes no somatório conforme a sua realidade.

PERGUNTA 8: Alguns valores da planilha estão sendo somados, porém não são informados quantitativos, como o item 04.01.300 (anexo). Como proceder?

RESPOSTA 8: O item 04.01.300 corresponde a um título, não se trata de um item a ser quantificado, portanto desconsidere o valor de R\$ 209,46.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SENAR/Administração Central

SENAR

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SGAN 601 Módulo K Edifício Antônio Ernesto de Salvo 1º Andar
Brasília / DF CEP 70830-903 Telefone: (61) 2109-1300 Fax (61) 2109-1325
www.senar.org.br | webmaster@senar.org.br